



PORTARIA N.º 140/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Elis Tamires Karlinski Siede, Dentista, matrícula n° 619, padrão 15, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 01-10-2019 a 30-09-2019, a serem gozadas de 22-02-2021 a 13-03-2021.

Cristina Aparecida de Oliveira Daros, Recepcionista, matrícula n° 883, padrão 02, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 30-01-2019 a 29-01-2020, a serem gozadas de 08-02-2021 a 27-02-2021.

Janssen Sanches Fernandes, Médico Clínica Geral, matrícula n° 2091, padrão 16A, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 19-02-2019 a 18-02-2020, a serem gozadas de 17-02-2021 a 03-03-2021.

Olderes Maria Piazza Santin, Agente Administrativo, matrícula n° 266, padrão 12, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 04-11-2018 a 03-11-2019, a serem gozadas de 04-02-2021 a 13-02-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 01-02-2021

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-02-2021 a 15-02-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 01-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br